



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 537/2006

PRORROGA POR 60 (SESSENTA)  
DIAS A LICENÇA, PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE,  
CONCEDIDA AO DEPUTADO  
ROGÉRIO AGUIAR.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Prorroga por 60 (sessenta) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Rogério Aguiar, através da Resolução nº 528, de 2 de dezembro de 2005, publicada em 2 de dezembro de 2005, atendendo ao disposto no art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de março de 2006.

**DEP. MARCOS CALS – PRESIDENTE**  
**DEP. IDEMAR CITÓ – 1º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. DOMINGOS FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. GONY ARRUDA – 1º SECRETÁRIO**  
**DEP. FERNANDO HUGO – 2º SECRETÁRIO**  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 3º SECRETÁRIO**

**DEP. GILBERTO RODRIGUES – 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 31/03/2006.